**524 PARTICIPAÇÕES S.A.** 

NIRE 3330016515-1

CNPJ: 01.851.771/0001-55

**COMPANHIA ABERTA** 

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizada no dia 31 de julho de 2020

1. Hora, Data e Local:

Aos 31 (trinta e um) de julho de 2020, às 08 horas, na sede da Companhia, na Cidade do Rio

de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson nº 231, 28º andar (parte),

Centro.

2. Convocação e Presença:

Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia,

nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

3. Mesa:

Presidente da Assembleia: Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim

Secretário da Assembleia:

Leonardo Caiaffo Ferreira

4. Ordem do Dia:

(a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar e

discutir as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro

de 2019; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social findo

em 31 de dezembro de 2019; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração; e (b)

Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da

Companhia a fim de dispensar os membros do Conselho de Administração de serem

acionistas da Companhia e alterar o prazo de mandato dos membros do Conselho de

Administração para 2 (dois) anos; (ii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da

Companhia; e (iii) fixar o montante global da remuneração dos administradores da

Companhia para o mandato a iniciar-se no exercício social de 2020 e findar-se na data da

assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social de 2021.

## 5. <u>Deliberações</u>:

Inicialmente, foi registrado que, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário do Acionista, no dia 23 de março de 2020, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Os acionistas representando a totalidade do capital social consideraram sanadas e dispensadas eventuais exigências com relação à publicação dos anúncios, prazos e presença de representante da administração e auditor independente, previstas nos referidos artigos 133 e 134 da Lei nº 6.404/76.

Dispensada a leitura da ordem do dia, foram abertos os trabalhos da Assembleia, tendo a Sra. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim assumido a Presidência da presente Assembleia e convidado o Sr. Leonardo Caiaffo Ferreira para secretariar os trabalhos.

- (a) iniciados os trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações com relação às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:
- (i) A unanimidade dos acionistas aprovou, sem ressalvas e sem restrições, após exame e discussões, o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.
- (ii) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a proposta da administração sobre o prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, que será integralmente absorvido à conta de reserva de retenção de lucros.
- (iii) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração:

Para o cargo de <u>Presidente do Conselho de Administração</u>: **Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 29.769.224-6, expedida pelo Detran, inscrita no CPF sob o nº 654.298.507-72, residente e domiciliada

na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro.

Para o cargo de <u>Vice-Presidente do Conselho de Administração</u>: **Leonardo Guimarães Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 091640/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 082.887.307-01, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), Centro.

Para o cargo de <u>membro do Conselho de Administração</u>: **Patricia Marina Martins Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n° 147.859 e no CPF sob o n° 045.456.087-79, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, n° 231, 28° andar (parte), Centro.

Os conselheiros eleitos exercerão o mandato pelo prazo previsto no estatuto social da Companhia vigente nesta data e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ocasião em que apresentarão declaração, na forma da lei, a respeito de seu desimpedimento para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos.

- (b) Em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações com relação às matérias constantes da Ordem do Dia da <u>Assembleia Geral Extraordinária</u>:
- (i) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a dispensa de que os membros do Conselho de Administração sejam acionistas da Companhia e a alteração do prazo de mandato dos membros do Conselho de Administração de 1 (um) ano para 2 (dois) anos. Dessa forma, o artigo 8º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 8° - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, com igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos."

(ii) Em consequência da deliberação do item (i) acima e, considerando as deliberações

que aprovaram o aumento de capital da Companhia em AGEs ocorridas em 11/10/2017,

22/02/2018, 30/04/2018, 07/02/2019 e 05/03/2020, os acionistas aprovaram, por

unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as

mudanças aprovadas, que passará a vigorar conforme o Documento I anexo à presente.

(iii) A unanimidade dos acionistas presentes aprovou a fixação do montante global <u>anual</u>

da remuneração dos administradores da Companhia referente ao mandato a iniciar-se no

exercício de 2020 e findar-se na data da assembleia geral ordinária que aprovar as contas

relativas ao exercício social de 2021 em até R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), a

ser rateada conforme deliberação do Conselho de Administração.

**Encerramento:** 

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata,

que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela unanimidade dos

presentes. Acionistas Presentes: Opportunity Holding Fundo De Investimento em

Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e Multiconsult Investimentos Ltda.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim

Presidente da Assembleia

Leonardo Caiaffo Ferreira

Secretário da Assembleia